

**DUKE ENERGY INTERNATIONAL,  
GERAÇÃO PARANAPANEMA S.A.**

Cia. Aberta

CNPJ nº 02.998.301/0001-81

N.I.R.E. 35.300.170.563

**Comunicado ao Mercado**

**Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio  
aprovado na Assembléia Geral Extraordinária (“A.G.E.”),  
realizada no dia 27.12.2011**

A **Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A.** (“Companhia”), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, nº 12.901, Torre Norte, 30º andar, Brooklin Novo, CEP 04578-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.998.301/0001-81, vem tornar público que, de acordo com as deliberações tomadas na A.G.E., realizada no dia 27.12.2011, quer seja, pagamento de juros sobre o capital próprio aos Acionistas da Companhia no valor global de R\$98.210.614,32 (noventa e oito milhões, duzentos e dez mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e dois centavos), em cumprimento ao disposto no Artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, cabendo aos Acionistas o valor bruto de R\$1,04 (um real e quatro centavos) por ação ordinária ou ação preferencial, realizará o respectivo pagamento no próximo dia 30.1.2012.

A Companhia esclarece que, conforme deliberado na mesma ocasião, (i) o crédito do valor líquido dos juros sobre o capital próprio ora mencionado será efetivado em favor da pessoa que, na data de realização da A.G.E. (27.12.2011), estiver inscrita como proprietária (ou usufrutuária) de ações de emissão da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e (ii) não haverá incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a data de declaração (27.12.2011) e o efetivo crédito aos Acionistas (30.1.2012), devendo este valor ser considerado imputável aos dividendos mínimos obrigatórios a serem pagos pela Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, atendendo aos limites fiscais apurados com base no balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2010, de acordo com o artigo 9º da Lei nº. 9.249/95, conforme previsão estatutária e legal.

São Paulo, 26 de janeiro de 2012.

**Angela A. Seixas**

*Diretora Executiva de Relações com Investidores*

Duke Energy International,

Geração Paranapanema S.A.